



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA – PP

INDICAÇÃO Nº 281 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, fazer a reestruturação da Banda de Música Municipal, aqui denominada “Antônio de Pádua Leite”.

JUSTIFICATIVA:

A Banda de Música Municipal desempenha um papel fundamental na promoção da cultura, da educação e da integração social em nossa cidade. Além de preservar tradições históricas e fortalecer a identidade local, a banda participa de eventos cívicos, religiosos, escolares e comunitários, representando oficialmente o município em diversas ocasiões.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 25 de Novembro de 2025.



ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR – PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br